



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Guaraci - S.P.

Rua: José Martins Canuto, nº 532 – Fone (17) 3815-1817

e.mail – dmegaraci@ig.com.br

Coordenadoria de Ensino do Interior

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura de Guaraci torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar na rede municipal de educação em caráter de substituição, nos casos de necessidade pública.

1 – DAS DISCIPLINAS:

PEB II: Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências, Educação Física, LEM – Inglês e Arte.

2 – JORNADA DE TRABALHO:

Conforme necessidade da Unidade Escolar.

3 – DA INSCRIÇÃO:

3.1 - LOCAL: Diretoria Municipal de Educação e Cultura

3.2 - DATA: 02/09/13 a 06/09/2013

3.3 - HORÁRIO: 8h às 11h e 13h às 17h

3.4 - REQUISITOS:

PEB II LINGUA PORTUGUESA E LEM- INGLÊS:

Licenciatura Plena em Letras.

PEB II MATEMÁTICA:

Licenciatura Plena em Matemática, ou ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Ciências (Ciências Exatas), com habilitação em Matemática.

PEB II HISTÓRIA:

Licenciatura Plena em História, ou ser portador de diploma de licenciatura em Estudos Sociais, com habilitação em História.

PEB II GEOGRAFIA:

Licenciatura Plena em Geografia, ou ser portador de diploma de licenciatura em Estudos Sociais, com habilitação em Geografia.

PEB II CIÊNCIAS:

Licenciatura Plena em Ciências.

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA:

Licenciatura Plena em Educação Física.

PEB II ARTE:

Licenciatura Plena em Arte.



DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Guaraci - S.P.

Rua: José Martins Canuto, nº 532 – Fone (17) 3815-1817

e.mail – dmegaraci@ig.com.br

Coordenadoria de Ensino do Interior

3.5 - DOCUMENTAÇÃO:

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar seus documentos pessoais (RG e CPF) e certificado de licenciatura específica.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 – A inscrição do docente neste procedimento implica o seu cadastramento para eventual convocação visando a prestação de serviços em casos de necessidade, referente à disciplina escolhida.

4.2 – O presente procedimento de credenciamento tem por objetivo, proporcionar que a Diretoria Municipal de Educação e Cultura tenha um cadastro reserva de docentes para os atendimentos urgentes em casos de necessidade, não possuindo caráter classificatório ou eliminatório.

Guaraci-SP, 02 de setembro de 2013.

Elizabete Matias Perroni de Aguiar
Diretor Municipal de Educação e Cultura